

RESOLUÇÃO CMAS Nº 110, de 10 de junho de 2013

Dispõe sobre a deliberação e aprovação do Termo de Aceite para recebimento de recursos federais provenientes do Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4.891/96, pelo Decreto nº. 16.508/97 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução CNAS nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, que pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário;

Considerando o documento denominado Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV passo a passo do Ministério do Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Aprovar o Termo de Aceite para o **Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.**

Jundiaí, 10 de junho de 2013.

MARIA APARECIDA CARLOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social